ATA Nº 04/2026. No vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, sob a Presidência da Profa. Dra. Ana Paula Nunes Chaves, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, reuniram-se de forma on-line, via plataforma *Microsoft Teams*, às 13h00, os membros da Comissão de Pesquisa, a saber Prof. Dr. Walderez Simões Costa Ramalho e o Prof. Dr. Lourival José Martins Filho para a realização da primeira Reunião Extraordinária de 2026. A Profa. Dra. Vanessa Marie Salm, fez o parecer do processo e enviou à DPPG, no entanto, não pode participar da reunião em função de tratamento médico anteriormente agendado. O Professor Rodrigo Ribas Pinheiro também estava ausente pois está de licença médica. A Presidente abriu a reunião, acolheu os participantes e agradeceu a gentileza de terem aceito participar desta reunião extraordinária. Esclareceu que quando faz uma consulta sobre a possibilidade de fazer uma reunião extraordinária, é somente uma consulta, não significa uma obrigação dos membros da Comissão de Pesquisa em aceitarem. Diante disto, deu-se uma discussão sobre as razões que têm levado a Comissão de Pesquisa a fazer reuniões extraordinárias. Muitas vezes, trata-se de falta de organização (descuido) em relação ao cronograma de tramitação que passa o processo. Neste caso específico, o processo foi autuado pela discente interessada em 27 de março, aprovado na reunião do PPGINFO em 09 de abril e só chegou à Comissão de Pesquisa em 23 de abril, sendo que a reunião da Comissão de Pesquisa aconteceu em 22 de abril. No ano passado, esta Comissão já teve que fazer reuniões extraordinárias em virtude de processos oriundos deste Colegiado. Outro ponto que foi levantado foi que, mesmo encaminhando o processo SGPe após a reunião ordinária da Comissão de Pesquisa, não houve qualquer justificativa, motivos ou pedido de uma reunião extraordinária. O processo foi enviado à DPPG, como se estivesse dentro dos prazos, e coube a esta Comissão avaliar se seria justo a discente ser prejudicada por uma falha de outros envolvidos. Após ampla discussão, **a Comissão de Pesquisa definiu que não voltará a fazer reuniões extraordinárias, salvo por uma justificativa muito plausível.** Após esta definição, passou-se para a Ordem do dia: **2.1 PROCESSO SGPe 11176/2026. Assunto: Solicitação de apoio institucional para participação discente em eventos técnico científico, conforme Resoluções n. 30/2010 e n.62/2019 do CONSUNI. Interessada:** Doutoranda Sabrina Martins. **Relatora:** Profa. Dra. Vanessa Marie Salm. O parecer da relatora foi lido pela Profa. Ana Paula. De acordo com a relatora, trata-se da solicitação da Doutoranda Sabrina Martins, orientanda da Profa Dra Gisela Eggert Steindel, para participar e apresentar o trabalho intitulado: “Patrimônios bibliográficos escondidos nas bibliotecas particulares de Florianópolis/SC”, no XV Seminário Internacional de Políticas Culturais (SIPC). O seminário será realizado no período de 25 a 29 de maio de 2026, no Rio de Janeiro. O pedido se embasa nas Resoluções n. 30/2010 e n. 62/2019 do CONSUNI. Todos os documentos foram apensados ao processo incluindo uma carta assinada pela orientadora dando ciência do processo. A relatora manifestou voto favorável, em seguida, foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, posteriormente eu, Arlete De Costa Pereira, Técnica Universitária/Pedagoga, redigi a presente ata que, depois de lida e

Membros:

Presidente:
Secretário:

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007462/2026 e o código W1N23J2.

aprovada, será assinada por todos/as os/as participantes. Florianópolis, 04 de maio de 2026.

Membros:

Presidente:
Secretário:

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007462/2026 e o código W1N23J2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **W1N23JJ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARLETE DE COSTA PEREIRA (CPF: 701.XXX.199-XX) em 05/05/2026 às 17:05:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:26 e válido até 30/03/2118 - 12:43:26.
(Assinatura do sistema)

VANESSA MARIE SALM em 05/05/2026 às 17:07:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:04 e válido até 13/07/2118 - 15:14:04.
(Assinatura do sistema)

ANA PAULA NUNES CHAVES (CPF: 034.XXX.416-XX) em 05/05/2026 às 18:04:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 13:58:21 e válido até 20/02/2119 - 13:58:21.
(Assinatura do sistema)

WALDEREZ SIMÕES COSTA RAMALHO (CPF: 076.XXX.716-XX) em 06/05/2026 às 09:49:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/08/2021 - 14:42:20 e válido até 09/08/2121 - 14:42:20.
(Assinatura do sistema)

LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO (CPF: 788.XXX.759-XX) em 08/05/2026 às 20:27:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:11 e válido até 30/03/2118 - 12:37:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc0NjJfNzQ2NF8yMDI2X1cxTjIzSkoy ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00007462/2026** e o código **W1N23JJ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.